



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação

**RESPOSTA À MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO
DA EMPRESA SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

**OBJETO: MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO MANIFESTADO NA
SESSÃO PÚBLICA DE EXECUÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016.
INTERESSADO: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº
06.224.121/0006-08
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 018/2016**

I - RELATÓRIO

Trata-se de **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO** manifestado na **Sessão Pública de execução do Pregão Presencial Nº 018/2016** apresentada pela empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 06.224.121/0006-08**, na **Sessão Pública de Execução do Pregão Presencial nº 018/2016**, solicitando **impugnação do item 3.1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07 do LOTE Nº 1**, sem que a empresa tenha protocolado processo administrativo com as razões de recurso, valendo assim para análise o conteúdo redigido de próprio punho pelo representante da empresa, Sr. Renato Castro, RG nº 6.004.683-2, CPF nº 466.589.209-15, devidamente credenciado.

Alega a Solicitante que:

"... o item 3.1 transmissão automática, entendemos que há direcionamento para a Komatsu, WA200.

A transmissão hidrostática é um item de manutenção difícil e muito caro.

..."

E solicita,

"... impugnação do item, abrindo para a participação de outros equipamentos com transmissão automáticas ..."



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação

*Foi facultado às demais licitantes apresentarem contrarrazões à MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO interposto pela empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** contrárias às alegações da recorrente, faculdade esta que não foi exercida pelas concorrentes do certame.*

É o relatório

II – DIREITO

2.1 Preliminar/Tempestividade

A MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO foi oportunamente interposta razão pela qual terá o mérito analisado.

III – CONSIDERAÇÕES

Como já afirmado anteriormente em processo de Impugnação impetrado por esta empresa ao Pregão Presencial 043/2015, que possuía o mesmo objeto e as mesmas especificação requeridas para o Pregão Presencial 018/2016, o que se buscou com as especificações solicitadas para o objeto a ser contratado, foi a busca do melhor custo benefício para a aplicação dos recursos que custearão a contratação. Recursos estes obtidos junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano- SEDU, Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS - SFM), por este Município, para a Aquisição de Equipamentos, que teve seu primeiro momento efetivado com a Homologação do Pregão Presencial nº 043/2015 junto ao PARANACIDADE e posterior contratação.

O objetivo do Município ao definir as especificações mínimas requeridas para a PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, foi buscar dentre os equipamentos que o mercado oferece, aqueles que melhor possam atender às necessidades do Município aliado aos fatores de desempenho, economia e avanço tecnológico.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação

Deve ser considerado ainda a questão da autonomia do ente federativo Município, o qual possui o poder de autoadministração, isto é, a capacidade de exercer suas competências de gestão, adotando as providências que entender convenientes para o cumprimento de suas atribuições.

Assim a Administração motivada pela intenção de padronização de sua frota, por já possuir outros equipamentos com transmissão hidrostática solicitou no item item 3.1 - CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07 do LOTE Nº 1 – Tipo – Hidrostática.

Nas palavras de Marçal Justen Filho:

"[...] A padronização é a regra. No caso a Administração deverá ter em vista aquisições passadas e futuras. A padronização aplica-se não apenas a uma compra específica, especialmente quando se trate de bem de vida útil continuada. Ao selecionar o fornecedor para produtos não consumíveis, a Administração deverá ter em vista produtos semelhantes que já integram o patrimônio público, como também deverá prever eventuais futuras aquisições. Somente assim a padronização produzirá os efeitos desejados, consistentes na redução de custos de manutenção, simplificação de mão-de-obra, etc." (in COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, 15ª. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p.211).

Para a Administração a transmissão hidrostática solicitada para o equipamento se configura uma característica de grande relevância quando considerado que tal solicitação está atrelada ao fato de que o Município está buscando padronizar a sua frota, e, para que ocorra a padronização de uma frota é preciso que a cada aquisição se busque elementos similares aos dos equipamentos já adquiridos e que tal procedimento ocorre de maneira gradativa, isto é, à medida que a Administração faz novas aquisições.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação

IV – CONCLUSÃO

Aprecio a MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, mas não reconheço como de direito para rever qualquer dos atos praticados na Sessão Pública do Pregão Presencial 018/2016 na data de 14 de junho de 2016 e ratifico as decisões tomadas.

É o Parecer desta Pregoeira que será apreciado pelo Douto Procurador Geral do Município.

Paranaguá, 24 de junho de 2016


Silvana de Moraes
Pregoeira